**ERRATA – 3º VOTO**

CONCORRÊNCIA PUBLICA 016/2019

 A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

1. **O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação:** As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R$ 116.862.436,01 (cento e dezesseis milhões oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo), correrão a conta do orçamento desta empresa, pelo PT 1051.15.451.0138.3097, ND 4.4.90.51.00, FT 138.
2. **O item 2.2** **passa a vigorar a seguinte redação:** Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas **parcelas de maior relevância técnica:**

**- itens constantes no anexo IX.**

1. A presente licitação permanece adiada “*sine-die”.*

Niterói, 19 de março de 2020.

**Antônio Jorge Guimarães da Silva**

**Presidente da CPL**